



ATA Nº 01/2019  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CEPELOS

*Alzira Almeida*

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos no edifício da Junta de Freguesia de Cepelos, do Município de Vale de Cambra, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Cepelos com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS e conforme convocatória e edital que se anexa (Anexo 1).-----

1) Proposta da Junta de Freguesia, para decisão de não aceitação da transferência das competências a que se referem os diplomas sectoriais publicados no âmbito da aplicação da Lei 50/2018, de 16 de agosto

-Intervenção do Público

PRESENCAS:

Manuel Domingos Fernandes de Almeida; Alzira Tavares de Almeida; Arlindo da Costa; José Custódio Junqueira; Hermínio de Almeida; Arcanjo Brandão dos Santos; Carlos Alberto Tavares da Silva; Fernando de Bastos Ferreira;-----

Da Junta de Freguesia estiveram presentes o presidente Nelson Fernandes de Almeida.-----

FALTAS: Fernanda Maria Tavares Gonçalves.-----

ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Manuel Domingos Fernandes de Almeida, iniciou a apreciação do presente assunto agendado por deliberação da Junta de Freguesia, pela qual recusa aceitar a transferência das competências a que se referem os diplomas setoriais publicados no âmbito da aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, reiterando assim, a posição tomada na reunião de 12 de setembro de 2018.----- A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da proposta da Junta de Freguesia, comunicar à DGAL que a Freguesia de Cepelos não pretende exercer em 2019 as competências a que se referem os diplomas setoriais publicados no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

---

---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não se registaram inscrições para este período.-

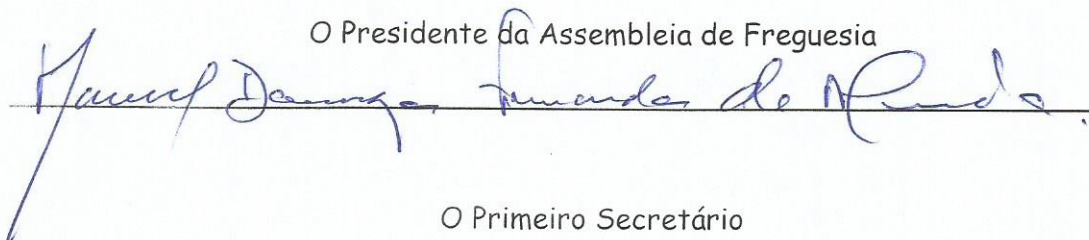
---

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando o seu respetivo teor.-----

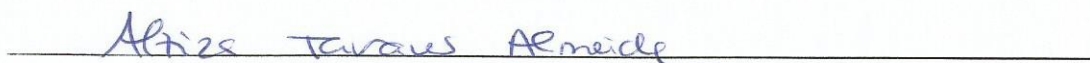
---

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pelo presidente da mesa, eram vinte e uma horas. Para constar e para os devidos efeitos foi lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pelo presidente da mesa da assembleia e pelos secretários.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário

